



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – PABX (19)

38857700

CEP.: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Parecer ao Projeto de Lei nº 162/2026

Autoria: Vereador Luiz Alberto “Cebolinha” Pereira.

Ementa: Institui a Política Municipal de Proteção e Conservação das Abelhas Nativas Sem Ferrão e de Incentivo à Polinização Urbana no Município de Indaiatuba.

I – RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei que institui a Política Municipal de Proteção das Abelhas Nativas Sem Ferrão e de Incentivo à Polinização Urbana no Município de Indaiatuba.

A proposição estabelece medidas voltadas à proteção de polinizadores, à promoção da biodiversidade urbana, ao resgate e realocação de colônias de abelhas nativas sem ferrão em intervenções sujeitas à autorização municipal e à priorização de espécies vegetais nativas, frutíferas e floríferas em projetos de arborização urbana, paisagismo, implantação de praças e recuperação de áreas degradadas.

É o relatório.

II – ANÁLISE FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

Compete à Comissão de Finanças e Orçamento manifestar-se quanto aos aspectos financeiros, orçamentários e eventual impacto da proposição sobre receitas e despesas públicas municipais.

No caso em análise, o Projeto de Lei possui natureza programática e ambiental, estabelecendo diretrizes gerais para proteção de abelhas nativas sem ferrão e incentivo à polinização urbana.

A proposição não cria cargos, empregos ou funções públicas, não institui nova estrutura administrativa, não concede benefício financeiro, não altera remuneração de servidores e não autoriza contratação obrigatória de pessoal.

Também não há, no texto do projeto, previsão expressa de criação de programa com execução orçamentária obrigatória, nem imposição direta de despesa pública específica. As medidas previstas, especialmente a observância de cuidados em intervenções urbanas e a priorização de espécies vegetais favoráveis aos polinizadores, poderão ser consideradas no âmbito das atividades ordinárias de planejamento urbano, arborização, paisagismo e proteção ambiental já desenvolvidas pelo Município.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

***Rua Humaitá n.º 1167 Centro – PABX (19)
38857700***

CEP.: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

Eventuais custos decorrentes de ações concretas relacionadas à execução da política pública deverão observar a disponibilidade orçamentária e financeira, bem como as dotações próprias dos órgãos competentes, quando cabíveis.

Assim, sob o enfoque financeiro e orçamentário, não se verifica impedimento à tramitação da proposição, pois o projeto não apresenta criação imediata de despesa obrigatória de caráter continuado nem impacto direto sobre a receita municipal.

III – CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Comissão de Finanças e Orçamento opina pela **viabilidade financeira e orçamentária** do Projeto de Lei nº 162/2026, manifestando-se **favoravelmente à sua tramitação**.

É o parecer.

Sala das Comissões em 17 de setembro de 2026.

Comissão de Finanças e Orçamento, Obras e Serviços Públicos

Presidente: Leandro José Pinto

Relator: Adalto Missias de Oliveira

Vice- Presidente: Sérgio José Teixeira